



RESOLUÇÃO CEAS Nº 23/2025

Dispõe sobre a aprovação da prorrogação de prazos para a realização das conferências municipais de Assistência Social pelos Conselhos Municipais de Assistência Social.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAPÁ (CEAS/AP), órgão colegiado de caráter autônomo, permanente e deliberativo, vinculado à Secretaria de Estado da Assistência Social (SEAS), criado na forma da lei estadual nº 0256, de 22 de dezembro de 1995, com fulcro no art. 7, II, da citada lei, em especial, nas deliberações formuladas, regimentalmente, pelo seu Pleno na 6ª Reunião Ordinária do CEAS ocorrida em 31 de julho de 2025, e:

Considerando que, conforme o 7º da lei estadual nº 0256, de 22 de dezembro de 1995, compete ao Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) acompanhar a realização das Conferências Municipais de Assistência Social pelos Conselhos Municipais de Assistência Social;

Considerando os termos da convocação feitos pela Portaria Conjunta CEAS e SEAS nº 697/2024, de 19 de dezembro de 2024 e Resolução Conjunta CEAS e SEAS nº 009/2025, de 11 de abril de 2025 em que se define o período de realização das Conferências de Assistência Social no estado do Amapá; e

Considerando, por fim, as orientações e informativos do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que atribuem autonomia aos Conselhos Estaduais de Assistência Social para gerenciarem seus ciclos conferências no âmbito de seus estados, bem como as especificidades dos territórios da Assistência Social no âmbito do estado do Amapá.

RESOLVE:

Art.1º. APROVAR, por unanimidade, a prorrogação do prazo entre **11 de março a 20 de julho de 2025** para que os Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS) realizem suas respectivas Conferências Municipais de Assistência Social, convalidando todas aquelas que foram realizadas durante o período acima estipulado.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 31 de julho de 2025.

Presidente do CEAS/AP Resolução nº 021/2024 - CEAS/AP

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br
Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68.901-076



diofe.ap.gov.br